



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

RECURSOS HUMANOS

São João Batista, 07 de março de 2024.

Ao Sr. Daniel Rufatto
Responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal
Nesta

Assunto: Responde ao Memorando n. 013/2024/LAI

Prezado,

Em atenção ao conteúdo solicitado pelo Sr. Roque Facchini Junior, o Departamento de Recursos Humanos informa o que abaixo segue, no que diz respeito à rubrica "Excedente do Teto do Prefeito":

Competência	Valor	Quantidade de Servidores
01/2023	R\$ 2.142,00	01
02/2023	R\$ 16.428,92	10
03/2023	R\$ 9.665,70	9
04/2023	R\$ 24.117,11	16
05/2023	R\$ 26.942,49	16
06/2023	R\$ 37.361,68	18
07/2023	R\$ 34.004,55	17
08/2023	R\$ 36.483,17	17
09/2023	R\$ 37.065,02	18
10/2023	R\$ 39.388,22	20
11/2023	R\$ 39.103,82	20
12/2023	R\$ 36.674,12	18
01/2024	R\$ 36.685,52	18
02/2024	R\$ 37.977,97	19

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de termos atendido ao solicitado, subscrevo.

EDUARDA CIPRIANI – mat. 9622

Assistente Administrativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.

Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369

CEP 88.240-000 – São João Batista – SC

www.sjbatista.sc.gov.br

DATA DE EMANCIPAÇÃO

19/07/1958

DATA FESTIVA

24 de Junho (dia do padroeiro da cidade).
19 de Julho (aniversário de emancipação)

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Indústria Calçadista e comércio de calçados.

POPULAÇÃO

37.424 habitantes.
IBGE 2019 (Estimativa)

COLONIZAÇÃO

Açoriana e italiana

LOCALIZAÇÃO

70 km da capital

ÁREA

204 Km²

CLIMA

Temperado, com temperatura média entre 15°C e 25°C.

ALTITUDE

30 m acima do nível do mar

CIDADES PROXIMAS

Tijucas, Nova Trento, Brusque, Canelinha, Florianópolis.

TURISMO

Rota Vale Mais

ACESSO

(Tijucas) – SC 410
(Brusque) – SC 408

EVENTOS

SEINCC – Maio
Rodada de negócios – Maio
Rodada de negócios- Novembro

CAPITAL CATARINENSE DO CALÇADO

MEMORANDO Nº 013-2024/LAI

São João Batista, 1º de março de 2024.

Ilma. Sra.
Carla Peixer
Secretária Municipal de Finanças
São João Batista/SC

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de Acesso à Informação nº 197

Prezada senhora,

Recebemos, na data de 29 de fevereiro de 2024, via sistema on-line da Lei de Acesso à Informação, requerimento, protocolado sob o nº 197, pelo sr. Roque Facchini Junior, com o seguinte teor:

“Requer-se relatório completo dos descontos referente a rubrica EXCEDENTE DO TETO DE PREFEITO nos anos de 2023 e 2024, bem como os meses em que houveram os descontos, quantidade de funcionários e valores descontados em cada mês”.

Para possibilitar a resposta dentro dos prazos legais, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas a este setor até o dia 11 de março de 2024.

Ou, então que, no mesmo prazo, sejam declarados os motivos pelos quais não será concedido o acesso às informações requeridas, fundamentando-se eventual recusa (conforme Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011).

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL RUFATTO

Responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal